



RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a prestação de contas do exercício de 2018.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Imaruí/SC-CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove no uso de suas atribuições que lhes confere pela lei municipal nº 005 de 09 de abril de 1996 e no poder do presidente.

Resolve:

Art.1º. Aprova a prestação de contas do exercício de 2018.

Art.2º. Fica responsável pela apresentação da prestação de contas a Sr.ª Ana Cláudia Soares dos Santos, Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art.3º. Quaisquer formas de discordância ou manipulação do apresentado serão dadas como ato de nulidade.

Art. 4º. Fica arquivada na Secretaria Executiva do CMAS a referida prestação de contas.

Art.5º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Imaruí, 18 de Fevereiro de 2019.

Rita de Cassia da Silva Pereira
Presidente do CMAS